SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luís – MA
www.creama.org.br – Telefone (98) 2106-8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

Ofício 004/2025/APG

São Luís, 10 de abril de 2025.

À Senhora

Viviane Cardoso Abrantes - Agente de Contratação

Departamento de Licitações e Contratos – DELIC – CREA-MA

Assunto: ***Análise Propostas Pregão Eletrônico nº 001/2025 (PE nº 90006/2025)***

Ref: Itens 10, 13, 14 e 155

Senhora Agente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo do presente para encaminhar a análise das 04 (quatro) propostas e planilhas de composição de custos, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços gerais de limpeza, asseio e conservação para atender às demandas administrativas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MA.

1. **Proposta 01** - Item 10 – Auxiliar de Serviços Gerais sob demanda intermitente (Pedreiras) – 1 posto

   Deverá a licitante FLORES E JARDINS LTDA – ME, identificar no Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) os benefícios cotados nos itens D, E e F da planilha de custos, conforme constante no Edital, assim como, corrigir a justificativa da memória de cálculos referindo-se ao item 10.

2. **Proposta 02** - Item 13 – Auxiliar de Serviços Gerais sob demanda intermitente (Santa Inês) – 1 posto

   Deverá a licitante FLORES E JARDINS LTDA – ME, identificar no Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) os benefícios cotados nos itens D, E e F da planilha de custos, conforme constante no Edital, assim como, corrigir a justificativa da memória de cálculos referindo-se ao item 13.

3. **Proposta 03** - Item 14 – Auxiliar de Serviços Gerais sob demanda intermitente (Timon) – 1 posto

Deverá a licitante FLORES E JARDINS LTDA – ME, identificar no Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) os benefícios cotados nos itens D, E e F da planilha de custos, conforme constante no Edital, assim como, corrigir a justificativa da memória de cálculos referindo-se ao item 14.

4. **Proposta 04** - Item 15 – Auxiliar de Serviços Gerais sob demanda intermitente (Barra do Corda) – 1 posto

   Deverá a licitante FLORES E JARDINS LTDA – ME, identificar no Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) os benefícios cotados nos itens D, E e F da planilha de custos, conforme constante no Edital, assim como, corrigir a justificativa da memória de cálculos referindo-se ao item 15.

Diante das considerações acima e no sentido de sempre primar pela integridade e transparência das ações, informamos ao DELIC que:

1. **A empresa FLORES E JARDINS LTDA – ME, CNPJ 10.583.885/0001-52, deverá identificar nas planilhas de composição de custos, dos itens 10, 13, 14 e 15, os benefícios cotados nos itens D, E e F do Submódulo 2.3 (Benefícios Mensais e Diários) da planilha constante no Edital;**
2. **A empresa FLORES E JARDINS LTDA – ME, CNPJ 10.583.885/0001-52, deverá corrigir a referência constante nas justificativas da memória de cálculo, referindo-se ao item cotado.**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONCIO MARQUES DE LIMA
Data: 10/04/2025 13:18:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm/Cont. Leoncio Marques de Lima

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CREA-MA

gov.br Documento assinado digitalmente
SHIRLEY SILVA SARAIVA SALDANHA
Data: 10/04/2025 13:03:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adm. Shirley Silva Saraiva Saldanha

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CREA-MA